

**BOQ Nº101 ANO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997**

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILMº PASTOR ROSALVO DANTAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense **ao Ilmº Pastor Rosalvo Dantas**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 29 de outubro de 1997

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Errata do Decreto nº 027/97, de 29 de outubro de 1997
no BOQ nº 29 , de 19 de abril de 2002.